

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, no uso das prerrogativas, atribuições e competência que lhe confere o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e

CONSIDERANDO a necessidade de identificar oficialmente os equipamentos públicos de saúde do Município;

CONSIDERANDO a importância dos serviços de reabilitação para a promoção, prevenção e recuperação da saúde da população;

CONSIDERANDO a relevância de homenagear personalidade que contribuiu significativamente para o desenvolvimento do Município, destaca-se o Senhor Jurandir Pereira da Costa, eleito vereador em 1960 e, posteriormente, Presidente da Câmara Municipal. Em razão da mudança de governo durante o período militar, foi nomeado prefeito interino entre outubro e dezembro de 1966. Posteriormente, em 15 de novembro de 1968, foi eleito democraticamente prefeito de Itacoatiara, exercendo o mandato de 31 de janeiro de 1969 a 30 de janeiro de 1973.

CONSIDERANDO, o atual interesse da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica denominado “Centro Especializado em reabilitação **JURANDIR PEREIRA DA COSTA**” o Centro de Reabilitação localizado na Avenida Parque, 1452 - Do Iracy, Município de Itacoatiara, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

Art. 2º. O Centro Especializado em Reabilitação Municipal de que trata este Decreto tem como finalidade a prestação de serviços especializados de reabilitação física, intelectual, auditiva, visual e/ou múltipla, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Saúde adotará as providências administrativas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, incluindo atualização de registros, documentos oficiais, identificação visual e demais atos pertinentes.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 16 de dezembro de 2025.

MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM

Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:

Marinildo Castro da Fonseca

Código Identificador:45B6C99F

GABINETE DO PREFEITO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2025-PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2552/2025-PMI

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA/AM**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da ANÁLISE e JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES, na Sessão Presencial, nos autos do Processo Administrativo nº 2552/2025-PMI, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público.

RESOLVE:

ADJUDICAR e **HOMOLOGAR** o objeto descrito acima em favor das empresas: **A.I.G. COMERCIAL LTDA** inscrita sob CNPJ nº 02.532.283/0001-48 arrematante dos **ITENS 47, 48, 49 e 93**; **DISTRIBUIDORA MENEZES LTDA** inscrita sob CNPJ nº 84.112.846/0004-56 arrematante dos **ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 45, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61,**

62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99 e 101; **MANAUARA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA** inscrita sob CNPJ nº 34.669.064/0001-00 arrematante dos **ITENS 07, 10, 15, 17, 19, 21, 27, 32, 33, 34, 40, 44, 46, 50, 84, 87 e 100.**

Itacoatiara (AM), 05 de fevereiro de 2026.

MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM

Prefeito Municipal de Itacoatiara

Publicado por:

Marinildo Castro da Fonseca

Código Identificador:B2BE1CA0

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE ITAMARATI

GABINETE DO PREFEITO 01º RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

01º RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE nº 005/2026
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI/AM**, através do Setor de Compras Públicas, Torna Público o Resultado da **INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026**, objetivando o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA, LEGALMENTE HABILITADAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS OFTALMOLÓGICOS, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ITAMARATI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E VALORES DEFINIDOS EM TABELA PRÓPRIA, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DA LEI Nº 14.133/2021**, conforme as especificações e condições constantes no Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais dinâmicos para a realização do mesmo. Os agentes de contratação e membros da comissão resolvem **PUBLICAR** o resultado da análise dos documentos de habilitação da inexigibilidade, restabelecendo os prazos para recurso.

RELAÇÃO DE INTERESSADOS COM SITUAÇÃO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO:

CANDIDATO (A)	DESCRIÇÃO DOS ITENS DO EDITAL	CPF / CNPJ	SITUAÇÃO
MEDICAL SAÚDE PREVENTIVA LTDA	01, 02 e 03	15.277.683/0001-04	DEFERIDO

Prazo de credenciamento de 01 (um) ano conforme edital.

O interessado que teve seu Credenciamento DEFERIDO deverá apresentar-se na sala do Setor de Compras Públicas desta Prefeitura para assinatura do termo de credenciamento, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Itamarati-AM, 06 de fevereiro de 2026.

ALCIBIRDES BARBOSA PINHEIRO

Agente de Contratação

Portaria Nº 2051/2025

Publicado por:

Imária Alessandra Das Neves Pissolato

Código Identificador:BA0F6202

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE JAPURÁ